



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS-CEEDH

(Instituído pela Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017)

NOTA PÚBLICA DO CEEDH-ES № 001/2025 ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES EQUIVOCADAS

O Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH/ES), instância de caráter consultivo e propositivo vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), vem a público reafirmar seu compromisso com a promoção da Educação em Direitos Humanos no Estado do Espírito Santo e esclarecer informações equivocadas que vêm sendo disseminadas acerca de sua atual composição e funcionamento.

Em conformidade com a Portaria nº 042-R, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura e o funcionamento do CEEDH/ES, a renovação da composição do Comitê ocorre por meio de Edital Público, garantindo participação ampla e democrática de entidades da sociedade civil e instituições públicas interessadas. Assim com é de praxe, o prazo para impugnação transcorreu sem qualquer manifestação de interessados. A seleção para o biênio 2024-2026 seguiu rigorosamente os dispositivos normativos vigentes, com ampla publicidade e observância aos princípios da transparência e legalidade. O resultado final foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado (DIO/ES) em 21 de agosto de 2024, além de divulgado nos canais institucionais da SEDH.

Ressalta-se que as entidades da sociedade civil que não renovaram sua participação por meio do processo regular de credenciamento não podem reivindicar permanência automática, uma vez que tal prática contrariaria as normativas que regem o Comitê e comprometeria sua legitimidade.

O CEEDH/ES tem sido alvo de ataques e afirmações infundadas, que não refletem a realidade dos fatos. Tais alegações desconsideram o caráter institucional do Comitê e seu compromisso com os princípios da democracia participativa, pluralidade e fortalecimento da Educação em Direitos Humanos. Destaca-se que qualquer tentativa de distorção dos procedimentos administrativos não encontra respaldo nos normativos que regem esta instância.

O CEEDH/ES reafirma seu compromisso inegociável com a construção de políticas públicas que promovam a Educação em Direitos Humanos no Espírito Santo, em estrita observância aos marcos legais e normativos que norteiam sua atuação. Seguiremos firmes na defesa de um ambiente democrático, transparente e comprometido com a efetivação dos Direitos Humanos.

COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO – CEEDH/ES